

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À
JOSÉ ANTONIO DA COSTA, COM BASE
NO ART. 142, XIV, DO REGIMENTO
INTERNO DA EGRÉGIA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que preceitua o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Ilustre Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminha a presente *“Moção de Aplausos à José Antônio da Costa”*.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos pares, dentre os inúmeros cidadãos, existem exemplos a serem seguidos e, sua história gravada nos anais desta Egrégia Casa de Leis.

Justifica-se esta homenagem em razão da importância do homenageado em seus trabalhos executados, com bravura e muita luta e coragem.

Trata-se do senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**, um cidadão que atualmente exerce a função de Auxiliar de Poda do setor de poda e erradicação de árvores de Limpeza Urbana na LimpUrb no município de Cuiabá, a quem aplaudimos através dessa propositura, extensiva a todos os servidores do respectivo setor, pelo desempenho excelente dos serviços prestados em nossa capital.

Certamente, o senhor *José Antônio da Costa* é um cidadão que merece, no mínimo, moção de aplausos desta Egrégia Casa de Leis do Município de Cuiabá, por atuar com comprometimento no serviço público a esta cidade.

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a Mesa Diretora, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente *Moção de Aplausos de José Antônio da Costa*.

Dê-se conhecimento da presente moção ao agraciado e familiares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de dezembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

